




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO SKUMRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO SKUMRA	(mãe) MARIA MADALENA PSZEBISZESKI SKUMRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1988	IDENTIDADE (número) 9695470-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 066.221.449-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HEITOR SAFRAIDER			NÚMERO 1002
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Bonito do Iguaçu
MUNICIPIO Rio Bonito do Iguaçu			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. SKUMRA AUTO POSTO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA AV. XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1515
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006530 - Rio Bonito do Iguaçu
MUNICIPIO Rio Bonito do Iguaçu		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4731800 Atividade Secundária 4520005, 4530705, 4729602, 4732600	Descrição do Objeto Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 20/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernando Skumra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000327151	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

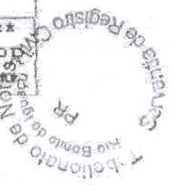
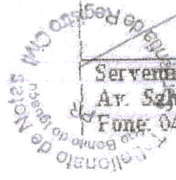
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 18:19 SOB Nº 41108097939.
PROTOCOLO: 164739238 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601233904. NIRE: 41108097939.
F. SKUMRA AUTO POSTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

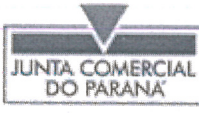
Handwritten signatures and stamps:
- Blue ink signature
- Blue ink signature
- Blue ink signature

FUN&RPEN - SELO DIGITAL N° 9VCdm .eHcYc .y9Yaf -
P2EvT .ZbQDv. Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a assinatura autêntica de: Fernando
Skumra do que dou fé. Hora: 19:51.
Em teste u da verdade.
21 de junho de 2016.
[Handwritten Signature]
Mario Provin Sobrinho - Tabeião
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná *****
Av. Schrader Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR *****
Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com *****



[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

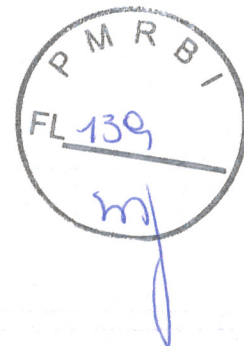


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 18:19 SOB N° 41108097939.
PROTOCOLO: 164739238 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601233904. NIRE: 41108097939.
F. SKUMRA AUTO POSTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



F. SKUMRA AUTO POSTO

CNPJ nº. 25.282.687/0001-26

AV XV DE NOVEMBRO – 1515 – VISTA ALEGRE

Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: (042) 3653-1327

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 23/2023- PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **23/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de Abril de 2023.

m/

FERNANDO SKUMRA

CNPJ 25.282.687/0001-26

AUTO POSTO AVENIDA

AV XV DE NOVEMBRO, Nº 1515 - CENTRO

CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

Nire nº 41203834392

Terceira Alteração Contratual e Consolidação



Honório Minski, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunal universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr, e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedida pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495; e **Alberto Minski Junior**, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742.454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 649.192.939-68, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Xavier da Silva nº 1167 - Apto 802 - Edifício Bourbon - centro - cep. 85.010-220, únicos sócios da empresa **Dipol Postos de Combustíveis Ltda**, com sede e foro na Rodovia Br 277 Km 458 s/nº - cep. 85301-970, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 02.219.334/0001-86, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203834392 em 10/11/1997 e última alteração contratual em 31/08/1999 sob nº 991819284, resolvem assim promover sua quarta alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Fica alterada parte da cláusula primeira do Contrato Social com a seguinte redação: A sociedade tem sua sede e foro na Rodovia Br 277 Km 458 s/nº em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

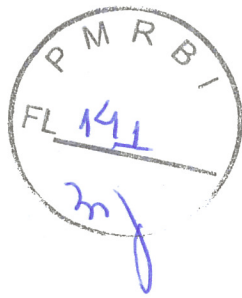
Passa a ser: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Social com a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social a compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus, câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas e serviços de lavagem e lubrificação de veículos.


Passa a ser: O objeto social é a compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus, câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas; serviços de lavagem e lubrificação de veículos e locação de imóveis próprios.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Certifico que o selo de
autenticidade esta afixado
na ultima folha deste
documento

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé
11 ABR 2023 
Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

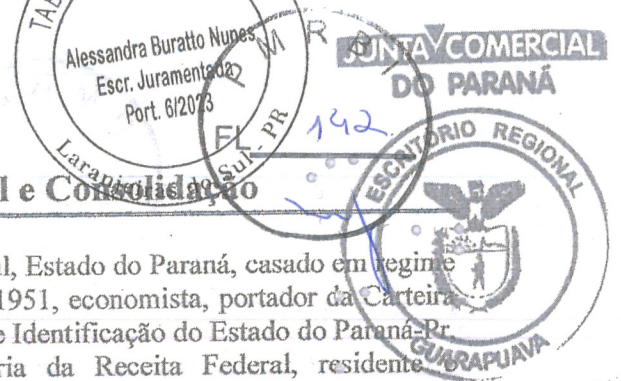
Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044 363.799-73

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

Nire nº 41203834392

Terceira Alteração Contratual e Consolidação



Honório Minski, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedida pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495; e

Alberto Minski Junior, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742.454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 649.192.939-68, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85.303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: O Objeto social é a compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus, câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas e serviços de lavagem; lubrificação de veículos e locação de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1998, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), dividido em 125.900 (cento e vinte e cinco mil e novecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Honório Minski	62.950	50,00%	62.950,00
Alberto Minski Junior	62.950	50,00%	62.950,00
Total	125.900,00	100,00%	125.900,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios **Honório Minski e Alberto Minski Júnior**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Certifico que o selo de autenticidade esta afixado na ultima folha deste documento

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia esta igual a original. Conferi dou fé
11 ABR 2023
Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

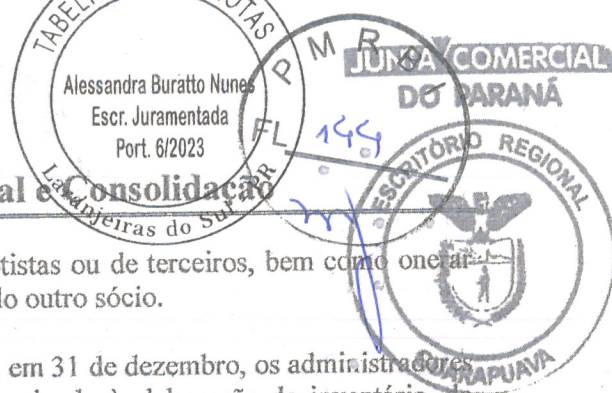
A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Mari Paulina F. F. Pinto, the notary public mentioned in the adjacent stamp.

Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044 363.799-73

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

Nire nº 41203834392



Terceira Alteração Contratual e Consolidação

Continuação cláusula nona:

assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O uso da denominação social é privativa dos administradores, acima nomeados que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por falta de vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá efetuar distribuição de lucros, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo único: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último dia.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios subscritores do capital declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava: Esta Sociedade está regida por este Contrato Social pelos Artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.



Certifico que o selo de
autenticidade esta afixado
na ultima folha deste
documento

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

11 ABR 2023

Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

de M.
Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044 363.799-73

Dipol Postos de Combustíveis Ltda

CNPJ nº 02.219.334/0001-86

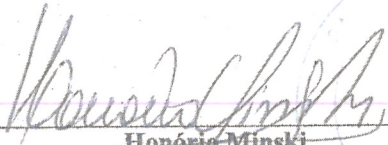
Nire nº 41203834392

Terceira Alteração Contratual e Consolidação

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul/Pr, 10 de agosto de 2005.


Honório Minski

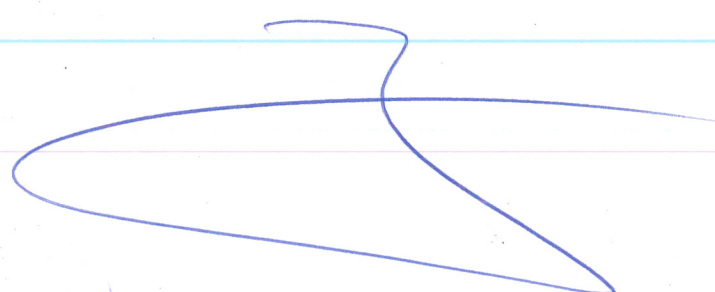



Alberto Minski Junior



Elaborado por: Janisvaldo do Amaral - CRC/PR 033067/O-0

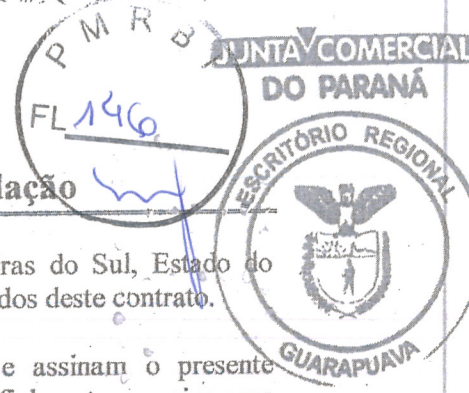
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/08/2005
SOB NÚMERO: 20053071557
Protocolo: 05/307155-7
Empresa: 41 2 0383439 2
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RIITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR




Fla.4






TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

11 ABR 2023
Alex M.

Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

Alessandra Buratto Nunes
Escr. Juramentada
CPF 044.363.799-73



DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONORIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.219.334/0001-86, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41203834392 em sessão do dia 10/11/1997 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20053071557, em sessão do dia 18/08/2005. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posteriores alterações, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital social.

O capital social que era de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), divididos em 125.900 (cento e vinte e cinco mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nesta data é elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cuja diferença de R\$ 674.100,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais), será integralizado pelos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, com aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	400.000	400.000,00	50,00
HONÓRIO MINSKI	400.000	400.000,00	50,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Distribuição de lucros.

Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:18 SOB Nº 20173785360.
PROTOCOLO: 173785360 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196905. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FL 149
m

DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

CLÁUSULA QUARTA:

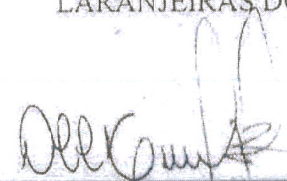
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2017.


ALBERTO MINSKI JUNIOR


HONORIO MINSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:18 SOB N° 20173785360.
PROTOCOLO: 173785360 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196905. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONÓRIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.219.334/0001-86, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41203834392 em sessão do dia 10/11/1997 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20173785360, em sessão do dia 13/06/2017. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posteriores alterações, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Entrada e saída de sócios e venda de quotas.

O sócio **Honório Minski**, que possui na sociedade 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), as quais nesta data são vendidas pelo seu valor nominal sem lucros da seguinte forma: 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de capital a sócia ingressante **SILMERY FRANZONI MINSKI**, brasileira, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascida em 10/06/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.207.094-5 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 913.966.899-15, pagos em moeda corrente do país neste ato; e, 336.000 (trezentas e trinta e seis mil) quotas de capital ao sócio remanescente, **Alberto Minski Junior**, acima qualificado, pagos em moeda corrente do país neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade do sócio ingressante.

O sócio retirante dá à sociedade plena geral e rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sob qualquer direito, quer dos sócios ou da sociedade. O sócio ingressante declara conhecer a real situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma a representação Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 09:37 SOB N.º 20173915361.
PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702717980. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios;

CLÁUSULA QUARTA: Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA QUINTA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	736.000	736.000,00	92,00
SILMERY FRANZONI MINSKI	64.000	64.000,00	8,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Alteração de endereço.

A sociedade empresaria que exercia suas atividades comerciais na Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, passará a exercer suas atividades comerciais na: Rodovia BR 277 - KM 452, n.º 2.025, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495;

CLÁUSULA SÉTIMA: Alteração do objeto social.

A sociedade que tinha como objeto social as atividades de: compra e venda de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, gás liquefeito de petróleo, pneus câmaras, protetores, peças e acessórios de veículos, comércio de produtos do gênero alimentício, comércio de bebidas; serviços de lavagem e lubrificação de veículos e locação de imóveis próprios, passará a exercer as seguintes atividades: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Aluguel de imóveis próprios.**

CLÁUSULA OITAVA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 09:37 SOB N.º 20173915361.
 PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702717980. NIRE: 41203834392.
 DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M R B
FL 152
3
m

DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 02.219.334/0001-86
NIRE N.º 41203834392
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 04 DE JULHO DE 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


ALBERTO MINSKI JUNIOR

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

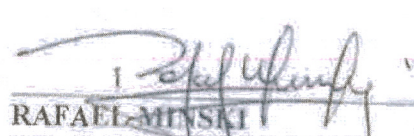

SILMERY FRANZONI MINSKI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES



HONÓRIO MINSKI

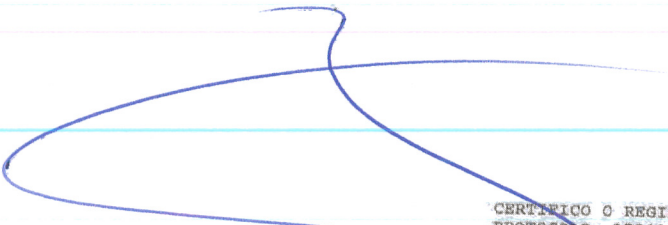
TESTEMUNHAS:

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


RAFAEL MINSKI
RG n.º: 4.648.314-6 SSP-Pr.
CPF/MF n.º: 016.267.269-14

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


VALCIR CALEFFI
RG n.º: 3.204.351-8 SSP-Pr.
CPF/MF: 408.713.399-00


CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2017 09:37 SOB N.º 20173915361.
PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702717380. NIRE: 41203834392.
DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Ver. João Jorge de Oliveira, 1075 - CEP: 81171-200 - Laranjeiras do Sul - Paraná (41) 3313-1142
 Solo Digital Nº VCWmc.8TwpF A16KA, Controle: 8xLcy.5118



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de HONORIO MINSKI.
 Dou fe. Emolumentos: R\$7,03 - VRC 43,44 - Funrejus: R\$1,98. Selo
 Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,00
 Em Testemunho da verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR - 07 de julho de 2017 - 16:14:17h.



JOEL GOMES DE ANDRADE
 Tabelião



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Ver. João Jorge de Oliveira, 1075 - CEP: 81171-200 - Laranjeiras do Sul - Paraná (41) 3313-1142
 Solo Digital Nº 6DWmc.8TFF-LxE22, Controle: CxFWm.uyiD



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Ver. João Jorge de Oliveira, 1075 - CEP: 81171-200 - Laranjeiras do Sul - Paraná (41) 3313-1142
 Solo Digital Nº dCWmc.9TRRE.8VAKL, Controle: 8iNct.bwiD

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RAFAEL MINSKI e
 VALCIR CALEFFI. Dou fe. Emolumentos: R\$15,86 - VRC 43,60. Funrejus,
 R\$3,96. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,57
 Em Testemunho da verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR - 07 de julho de 2017 - 16:33:05h.

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de SILMERY FRANZONI
 MINSKI e ALBERTO MINSKI JUNIOR. Dou fe. Emolumentos: R\$15,86 -
 VRC 43,60. Funrejus: R\$3,96. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,57
 Em Testemunho da verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR - 07 de julho de 2017 - 16:43:66h.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 09:37 SOB Nº 20173915361.
 PROTOCOLO: 173915361 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702717980. NIRE: 41203834392.
 DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI
FL 154
mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
ALBERTO MINSKI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3742454-4 SESP PR

CPF
649.192.939-68

DATA NASCIMENTO
24/11/1967

FILIAÇÃO
ALBERTO MINSKI
CATARINA MINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03971333519

VALIDADE
17/11/2026

1ª HABILITACAO
26/11/1985

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSAO
17/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
86007544983
PR920649333

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291517241

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
12/01/2023
CONFERE COM O ORIGINAL

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mj

Paulo

[Handwritten signature]

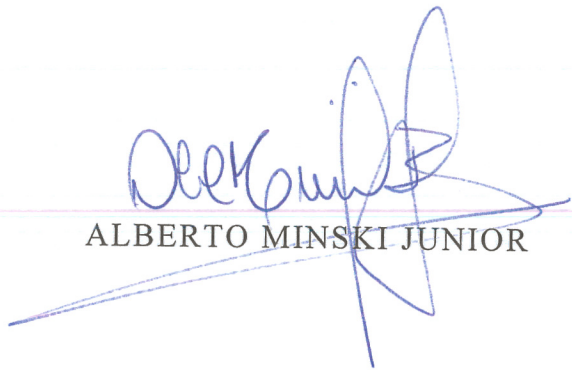
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 23/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

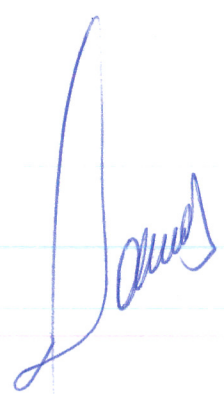
Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL** n°. 23/2023-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 06 de Abril de 2023.

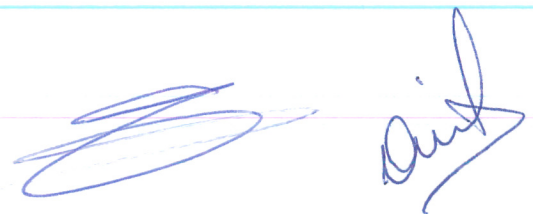

ALBERTO MINSKI JUNIOR

02.219.334/0001-86
DIPOL POSTOS DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
BR 277 - Nº2025 - KM 452
VILA INDUSTRIAL
85.303 - 495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR









Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 23/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Modelo de Carta de Credenciamento


Indicamos o Sr. Márcio Domingues, portador da cédula de identidade nº9174738-3, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº. 053.760.989-07 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Laranjeiras do Sul, 06 de Abril de 2023.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA


Alberto Minski Junior

07.250.212/0001-76
**TRILHA DIESEL
COMBUSTÍVEIS LTDA**
BR 277 - Nº1925 - KM 452
VILA INDUSTRIAL
85.303 - 495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR


Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
Tabelião
R. Ven. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42) 3635-1925
Selo Digital N° SFTN1bG3fb3GjAGtRxeM1554q
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>


RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALBERTO MINSKI JUNIOR. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27, Total: R\$8,23.

Em Testemunho da
verdade:

Laranjeiras do Sul - PR, 10 de abril de 2023 -
16:01:40h.

MARI PAULINA FRANCO FERREIRA




Eliziane Cheffer da Rosa
Escr. Substituta
Port. 26/2022
CPF 044 938 489-60

Fone/Fax: (42) 3635-5300

CNPJ: 07.250.212/0001-76 I.E: 90338670-31

Rodovia BR-277, Km-452, Vila Industrial, 85.303-495 - Laranjeiras do Sul - Paraná - Brasil.

P M R B I
FL 157
my

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CAMBIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NARCISO DOMINGUES

REN. Habilitação / Out. Expedir / LE
217138-3 SEEP

CPF 053.760.889-07 DATA Nascimento 29/03/1986

FILIAÇÃO MIGUEL DOMINGUES
CREMATR ASSUNÇAO DOMINGUES

SEXO M AD

REN. Habilitação 03459185884 VIGÊNCIA 11/10/2023 EXPIRAÇÃO 16/11/2024

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO 14/11/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733948480

PROIBIDO FOTOCOPIAR 1733948480

PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL
12 de out. 2023
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kurups
Diretor Administrativo
Processo 014/1829

my

Out

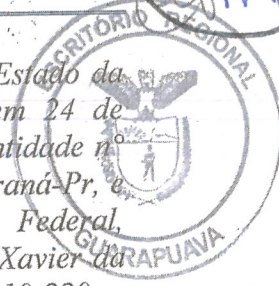
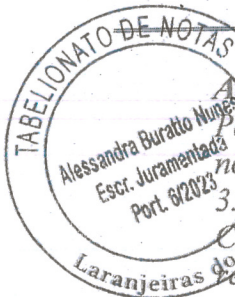
[Signature]

[Signature]

Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Contrato Social

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Alberto Minski Junior, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742/454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr, e C.P.F. nº 649.192.939-68 expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Xavier da Silva nº 1167 – Apto nº 802 – Edifício Bourbon – Centro – cep. 85010-220; e **Honório Minski**, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunhão universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Casa - Vila Industrial - cep. 85303-495, **Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **Trilha Diesel Combustíveis Ltda.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede e foro na **Rodovia Br 277 KM 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.**

Cláusula Terceira: O Objeto social será **Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista – TRR.**

Cláusula Quarta: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2005**, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Alberto Minski Junior	140.000	50,00%	140.000,00
Honório Minski	140.000	50,00%	140.000,00
Total	280.000	100,00%	280.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures of the partners and a notary. The notary's signature is on the right, with the text 'Fla. 1' written next to it.



Certifico que o selo de autenticidade esta afixado na ultima folha deste documento

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia esta igual a original. Conferi dou fé
11 ABR 2023
Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044 363.799-73

Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Contrato Social

Cláusula Oitava: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios **Alberto Minski Junior e Honório Minski**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O uso da denominação social é privativa do administrador, acima nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por falta de vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

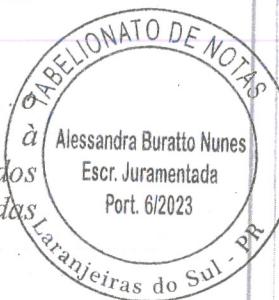
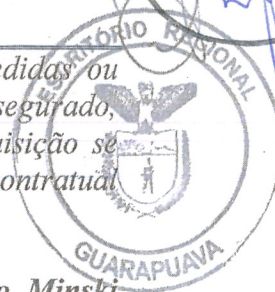
Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá efetuar distribuição de lucros, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Único: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último dia.

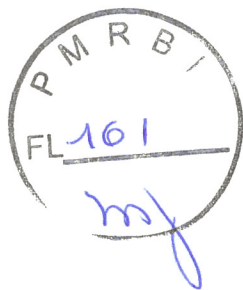
Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS

Fla.2



Certifico que o selo de
autenticidade esta afixado
na ultima folha deste
documento

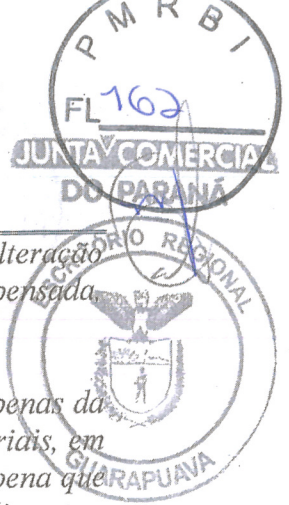
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

11 ABR 2023 

Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044 363.799-73

Trilha Diesel Combustíveis Ltda



Contrato Social

Cláusula Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios subscritores do capital declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

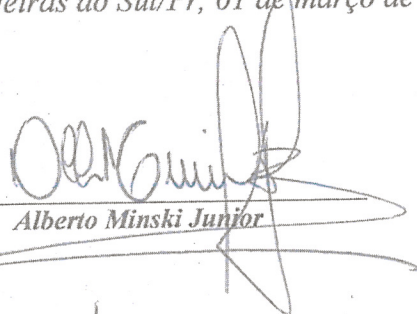
Cláusula Décima Oitava: Esta Sociedade está regida por este Contrato Social pelos Artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

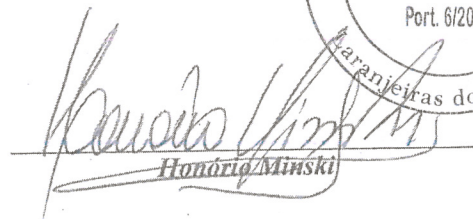
Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

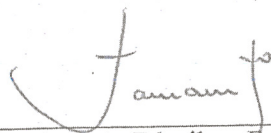
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul/Pr, 01 de março de 2005.




Alberto Minski Junjor


Honório Minski


Advogado: Ednilson Fausto
OAB/PR nº 24.762


Elaborado por: Jahisvaldo do Amaral
CRC/PR nº 33.067/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2005
SOB NÚMERO: 41205421.605
Protocolo: 05/076989-8

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

11 ABR 2023 *[Signature]*

Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044 363.799-73



Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Cnpj nº 07.250.212/0001-76

Nire nº 41205421605



Primeira Alteração Contratual



Alberto Minski Junior, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado da Paraná, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742.454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr, e C.P.F. nº 649.192.939-68 expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná na Rua Barão do Rio Branco nº 2631 – Centro – cep. 85301-030; e

Honório Minski, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunhão universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Casa - Vila Industrial - cep. 85303-495;

Únicos sócios da empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, com sede e foro na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial – cep. 85303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cnpj sob nº 07.250.212/0001-76, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205421605 em 04/03/2005;

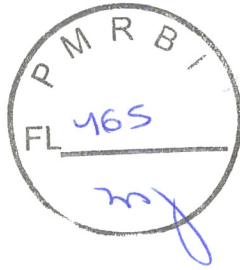
Resolvem assim promover sua primeira alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), em moeda corrente do País dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Alberto Minski Junior	140.000	50,00%	140.000,00
Honório Minski	140.000	50,00%	140.000,00
Total	280.000	100,00%	280.000,00

Cláusula Segunda: Fica aumentado o capital social para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cuja elevação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ocorre da seguinte forma:

- Integralização ao Capital Social neste ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Alberto Minski Junior, do seu saldo em conta corrente;
- Integralização ao Capital Social neste ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Honório Minski, do seu saldo em conta corrente;
- ~~Incorporação ao capital social neste ato, parte da conta de Lucros Acumulados (escriturado contabilmente) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Alberto Minski Junior, relativo sua participação;~~
- ~~Incorporação ao capital social neste ato, parte da conta de Lucros Acumulados (escriturado contabilmente) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Honório Minski, relativo sua participação;~~



Certifico que o selo de autenticidade esta afixado na ultima folha deste documento

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia esta igual a original. Conferi dou fé
11 ABR 2023

Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044 363.799-73

Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Cnpj nº 07.250.212/0001-76

Nire nº 41205421605

Primeira Alteração Contratual

Cláusula Terceira: Em consequência do aumento, o Capital Social é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, ficam assim subscritas:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Alberto Minski Junior	200.000	50,00%	200.000,00
Honório Minski	200.000	50,00%	200.000,00
Total	400.000	100,00%	400.000,00

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

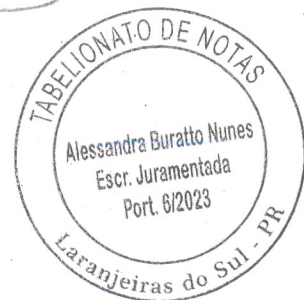
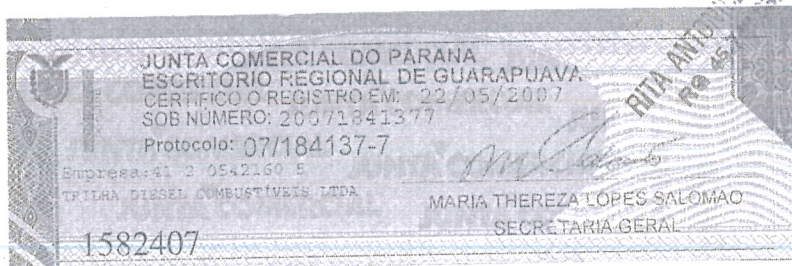
Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

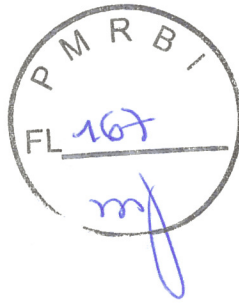
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul/Pr, 15 de maio de 2007.


Alberto Minski Junior


Honório Minski





TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

11 ABR 2023 *[Signature]*

Mari Paulina F. F. Pinto - Tabeliã
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax. (42) 3635-1925

Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
CPF 044.363.799-73

[Large blue signature]

268
1

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONORIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.250.212/0001-76, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41205421605 em sessão do dia 04/03/2005 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20071841377, em sessão do dia 22/05/2007. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posterior alteração, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital social.

O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nesta data é elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cuja diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será integralizado pelos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, com aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	400.000	400.000,00	50,00
HONÓRIO MINSKI	400.000	400.000,00	50,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Distribuição de lucros.

Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:19 SOB N.º 20173785212.
PROTOCOLO: 173785212 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196930. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 169
2

período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2017.


ALBERTO MINSKI JUNIOR


HONORIO MINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:19 SOB N.º 20173785212.
PROTOCOLO: 173785212 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196930. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONÓRIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.250.212/0001-76, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41205421605 em sessão do dia 04/03/2005 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20173785212, em sessão do dia 13/06/2017. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posteriores alterações, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Entrada e saída de sócios e venda de quotas.

O sócio **Honório Minski**, que possui na sociedade 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), as quais nesta data são vendidas pelo seu valor nominal sem lucros da seguinte forma: 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de capital a sócia ingressante **SILMERY FRANZONI MINSKI**, brasileira, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascida em 10/06/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.207.094-5 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 913.966.899-15, pagos em moeda corrente do país neste ato; e, 336.000 (trezentas e trinta e seis mil) quotas de capital ao sócio remanescente, **Alberto Minski Junior**, acima qualificado, pagos em moeda corrente do país neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade do sócio ingressante.

O sócio retirante dá à sociedade plena geral e rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sob qualquer direito, quer dos sócios ou da sociedade. O sócio ingressante declara conhecer a real situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma a representação Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB N.º 20173915167.
PROTOCOLO: 173915167 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 173
M
B
I

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios;

CLÁUSULA QUARTA: Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA QUINTA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	736.000	736.000,00	92,00
SILMERY FRANZONI MINSKI	64.000	64.000,00	8,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Alteração de endereço.

A sociedade empresaria que exercia suas atividades comerciais na Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, passará a exercer suas atividades comerciais na: Rodovia BR 277 - KM 452, n.º 1.925, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495.

CLÁUSULA SÉTIMA: Alteração do objeto social.

A sociedade que tinha como objeto social a atividade de: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR, passará a exercer as seguintes atividades: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR e Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA OITAVA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

m



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB N° 20173915167.
PROTÓCOLO 173915167 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social.

LARANJEIRAS DO SUL, 04 DE JULHO DE 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

ALBERTO MINSKI JUNIOR

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

SILMERY FRANZONI MINSKI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

HONORIO MINSKI

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

RAFAEL MINSKI

RG n.º: 4.648.314-6 SSP-Pr.
CPF/MF n.º: 016.267.269-14

VALCIR CALEFFI

RG n.º: 3.204.351-8 SSP-Pr.
CPF/MF: 408.713.399-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB N.º 20173915167.
PROTOCOLO: 173915167 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FL 173



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HONORIO MINSKI.
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC: 43,60 - Funrejus: R\$1,98. Selo
Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 07 de julho de 2017 - 16:14:19h.



JOEL GOMES DE ANDRADE
Tabelião
[Handwritten Signature]



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAFAEL MINSKI e
VALCIR CALEFFI Dou fé. Emolumentos: R\$15,89 - VRC: 43,60 - Funrejus:
R\$3,96. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,51
Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 07 de julho de 2017 - 16:43:00h.

JOEL GOMES DE ANDRADE
Tabelião



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

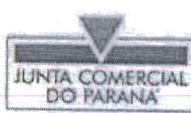
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SILMERY FRANZON
MINSKI e ALBERTO MINSKI JUNIOR. Dou fé. Emolumentos: R\$15,89 -
VRC: 43,60 - Funrejus: R\$3,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,57
Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 07 de julho de 2017 - 16:43:00h.

JOEL GOMES DE ANDRADE
Tabelião

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB Nº 20173915167.
PROTOCOLO: 173915167 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 23/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 23/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 06 de Abril de 2023.



ALBERTO MINSKI JUNIOR

07.250.212/0001-76

**TRILHA DIESEL
COMBUSTÍVEIS LTDA**

BR 277 - Nº1925 - KM 452 -
VILA INDUSTRIAL

85.303 - 495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Fone/Fax: (42) 3635-5300

CNPJ: 07.250.212/0001-76 I.E: 90338670-31

Rodovia BR-277, Km-452, Vila Industrial, 85.303-495 - Laranjeiras do Sul - Paraná - Brasil.